



**ATA DA SESSÃO DE APRECIÇÃO DA PROPOSTA DE TERMO DE
COMPROMISSO APRESENTADA POR CM CAPITAL MARKETS CCTVM
LTDA. (PAD Nº 2/2022)**

REALIZADA EM 10.11.2022

I – DATA, HORA e LOCAL: Reunião realizada no dia 10 de novembro de 2022, com início às 10h30, por videoconferência.

II – PARTICIPANTES:

Conselheiros: Aline de Menezes Santos, Carlos Cezar Menezes, Henrique de Rezende Vergara, João Vicente Soutello Camarota, Murilo Robotton Filho e Sergio Odilon dos Anjos.

Ausência Justificada: Conselheiro José Flávio Ferreira Ramos. Os Conselheiros Marcos José Rodrigues Torres e Marcus de Freitas Henriques declararam-se impedidos para análise da proposta.

Diretor de Autorregulação: André Eduardo Demarco.

Convidados: Carlos Leandro Ortiz, Daniela Jimenez Francisco, Henrique Maciel Schutt do Nascimento, Larissa Helena Freire da Silva, Leonardo Anthero Auriema, Marcelo Soldi Junior e Mariana Arantes Fonseca, todos da BSM; e [REDACTED], representantes da CM Capital Markets CCTVM Ltda.

III – MESA DOS TRABALHOS: Carlos Cezar Menezes, Presidente; e Marcelo Soldi Junior, Secretário do Conselho de Supervisão.

IV – ORDEM DO DIA: Apreciação da proposta de Termo de Compromisso apresentada por CM Capital Markets CCTVM Ltda. (“CM Capital”), no âmbito do PAD Nº 2/2022.



**ATA DA SESSÃO DE APRECIÇÃO DA PROPOSTA DE TERMO DE COMPROMISSO APRESENTADA
POR CM CAPITAL MARKETS CCTVM LTDA. – Fl. 2 de 4**

V – DELIBERAÇÕES TOMADAS COM BASE NOS DOCUMENTOS DE SUPORTE ARQUIVADOS NA SEDE DA BSM:

Carlos Menezes abriu a sessão e explicou aos presentes o procedimento a ser adotado na análise da Proposta de Termo de Compromisso.

Na sequência, André Demarco apresentou aos Conselheiros a proposta de Termo de Compromisso objeto de deliberação. Destacou que o PAD nº 2/2022 teve origem em irregularidades identificadas no âmbito dos Relatórios SAM nº 23/2021 e nº 72/2021. Informou que, no período avaliado de junho a dezembro de 2020, foram realizadas operações que culminaram na transferência de recursos entre dois clientes, no valor de R\$ 256.300,00 (duzentos e cinquenta e seis mil e trezentos reais), executadas por meio de negócios diretos de contratos de DOL e IND e minicontratos de WDOL e WIN, por intermédio da sessão de negociação de operador da CM Capital, ao longo de 68 pregões, o que indica inconsistências nos controles internos do Participante quanto ao monitoramento de operações atípicas e de práticas abusivas. Ademais, ressaltou que foi verificada a ausência de ordens realizadas em nome dos dois clientes nos pregões de 18.8.2020, 9.11.2020, 10.11.2020 e 11.11.2020, sendo que a CM Capital, ao seu turno, falhou ao permitir a execução das referidas operações sem ordem. Por fim, informou que foi identificada, também, a realização de operações por pessoa não autorizada em nome de um dos investidores.

Notificada sobre os Relatórios SAM nº 23/2021 e nº 72/2021, a CM Capital apresentou plano de ação, com prazo para implementação integral em 30.12.2022, em que prevê (i) a implementação do Manual do Operador; (ii) o reforço das áreas de Controles Internos; (iii) o aprimoramento dos alertas e sistemas de monitoramentos para identificação de práticas abusivas e operações com indícios de lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo; (iv) o atendimento aos clientes pessoas físicas, assim como a execução de suas ordens, realizado



**ATA DA SESSÃO DE APRECIÇÃO DA PROPOSTA DE TERMO DE COMPROMISSO APRESENTADA
POR CM CAPITAL MARKETS CCTVM LTDA. – Fl. 3 de 4**

exclusivamente pela Mesa de Clientes Varejo; (v) o aumento na realização de Testes de Transmissão de Ordens, assim como a amplitude de sua abrangência; e (vi) o encerramento do relacionamento com os clientes citados no Termo de Acusação em outubro de 2021. A CM Capital comprometeu-se, ainda, ao pagamento da quantia de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) à BSM.

Concedida a palavra à CM Capital para sustentação oral, [REDACTED] informou que não foi identificado prejuízo financeiro a ser indenizado e destacou que todas as providências cabíveis à CM Capital foram adotadas. Ressaltou que o plano de ação apresentado está associado a uma melhoria histórica nos controles internos da CM Capital e que já se encontra em um estágio avançado de implementação, razão pela qual as medidas retributivas adotadas seriam suficientes para se encerrar o PAD por meio de um Termo de Compromisso, nos termos propostos. [REDACTED] concordou e ressaltou que o valor proposto se encontra em consonância com os valores aplicados em casos semelhantes anteriores apreciados pela BSM.

João Camarota indagou se a CM Capital conseguiu estabelecer o vínculo existente entre os dois clientes. [REDACTED] ressaltou que, dentro do âmbito de atuação da CM Capital, não foi possível chegar a uma conclusão.

Após deliberação em sala reservada, Carlos Menezes informou que o Conselho de Supervisão da BSM decidiu, por unanimidade, condicionar a celebração de Termo de Compromisso ao cumprimento do plano de ação apresentado e ao pagamento da quantia de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) pela CM Capital.

[REDACTED] questionou quais parâmetros foram considerados na fixação da quantia a ser paga a título de Termo de Compromisso. Carlos Menezes esclareceu que foram considerados o número de pregões em que a irregularidade foi verificada, o montante envolvido na transferência de recursos e o fato de a CM



**ATA DA SESSÃO DE APRECIÇÃO DA PROPOSTA DE TERMO DE COMPROMISSO APRESENTADA
POR CM CAPITAL MARKETS CCTVM LTDA. – Fl. 4 de 4**

Capital ter celebrado, em 2017, Termo de Compromisso com a BSM em razão de irregularidade de natureza semelhante.

██████████ indagou, por fim, se o aceite quanto ao condicionamento deliberado pelo Conselho de Supervisão poderia ser feito na sessão. Carlos Menezes respondeu positivamente e, em vista disso, ██████████ aceitou o condicionamento deliberado pelo Conselho de Supervisão da BSM.

São Paulo, 10 de novembro de 2022.

Carlos Cezar Menezes
Carlos Cezar Menezes
Dec 1, 2022 6:16 PM BRT

Carlos Cezar Menezes
Presidente

Aline de Menezes Santos
Aline de Menezes Santos
Dec 1, 2022 1 52 PM BRT

Aline de Menezes Santos
Conselheira

João Vicente Soutello Camarota
João Vicente Soutello Camarota
Dec 8, 2022 10:18 AM BRT

João Vicente Soutello Camarota
Conselheiro

Sérgio Odilon dos Anjos
Sérgio Odilon dos Anjos
Dec 2, 2022 6:39 PM BRT

Sérgio Odilon dos Anjos
Conselheiro

Henrique Vergara
Henrique Vergara
Nov 30, 2022 5:04 PM BRT

Henrique de Rezende Vergara
Conselheiro

Murilo Robotton Filho
Murilo Robotton Filho
Dec 07, 2022 03:17:10

Murilo Robotton Filho
Conselheiro